



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 109/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/8/2010.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2010;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2010, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)
Augusto Cesare de Campos Soares
Cristiane Passolongo Noveli
Daniele Curto Lourdes da Costa
Décio Sperandio
Ednei Francisco Ferreira
Elisa Yoshie Ichikawa
Elisabete Camilo
Elisabeth Gralik
Fabiane Cortez Verdu
Francisco Giovanni David Vieira
Gláucia de Souza Munhoz
João Marcelo Crubellate
José Paulo de Souza
Lígia Greatti
Marcos Irã Ribas
Maurício Reinert do Nascimento
Olga Maria Coutinho Pépece
Osmar Gasparetto
Ozório Kunio Matsuda
Priscilla Borgonhoni Chagas
Rosângela Mazzia Inocêncio Rodrigues
Suzie Terci
Valdir Gomes
Vicente Chiaramonte Pires



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 109/2010-CI/CSA

fls. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de agosto de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.

